Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2329 de 10 106 1/6

L E I N. 9.366, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Denomina a Avenida 1 localizada no loteamento Jardim dos Coqueiros de Avenida Luiz Carlos Amancio Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 1 localizada no loteamento Jardim dos Coqueiros de Avenida Luiz Carlos Amancio Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Sésar Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Pedro Ribeiro Moreira Neto Secretário de Planejamento Urbano

> Miguel Sampaio Junior Secretario de Obras

Marcos Aurelio dos Santos

Secretario de Transportes

. 9.366/16

PA 17.403/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 9/16, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

3

PA 17.403/16